



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta
2 minutos, remotamente (*Google Meet*), reuniu-se o Conselho de Curadores (CC) da Universidade
3 Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência do representante docente **Augusto Cezar**
4 **da Cunha e Silva Filho** para deliberar sobre a pauta da primeira reunião extraordinária de dois mil e
5 vinte e três. Estiveram presentes os conselheiros representantes docentes: **Francisco Praxedes de**
6 **Aquino** e **Geomar Galdino da Silva**; a representante técnico-administrativa: **Lizete Figueira Costa**;
7 o representante da comunidade: **Antônio Paula da Silva**; o representante discente: **Divani Silva da**
8 **Costa**. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as atas da 3ª e 4ª reuniões
9 ordinárias de 2022 e da 1ª reunião ordinária de 2023. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação
10 sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Curadores para o ano de 2023. **Terceiro**
11 **ponto:** Apreciação e deliberação do relatório consolidado referente aos grupos de trabalho 1, 2 e 3
12 sobre a execução do acompanhamento e fiscalização da Execução Orçamentária, Financeira e
13 Patrimonial do Exercício 2022. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação do Relato Integrado de
14 Gestão 2022, enviado via Memorando Eletrônico nº 30/2023 – Proplan. **Quinto ponto:** Outras
15 ocorrências. PRIMEIRA SESSÃO. Tendo constatado quórum legal, o presidente do Conselho,
16 **Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho**, declarou aberta a reunião, leu a pauta da reunião e a pôs
17 em discussão. A conselheira **Lizete Figueira Costa** sugeriu a retirada do quinto ponto da pauta,
18 tendo em vista que fere o artigo sétimo da Resolução Consuni/Ufersa nº 011/2017, de 14 de agosto
19 de 2017, do Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa. A proposta foi votada e aprovada por
20 unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** Sem discussões, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade.
21 **SEGUNDO PONTO.** A secretária da Secretaria dos Órgãos Colegiados, **Éricka Tayana Lima**
22 **Bezerra**, sugeriu alterar a data da 2ª reunião ordinária, inciso II do art. 2º da minuta de resolução que
23 aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CC para o ano de 2023 (página 14 da pasta desta
24 reunião), já que a data proposta (15 de junho de 2023) não está dentro do período acadêmico. O
25 presidente do Conselho, **Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho**, propôs o dia 13 de julho de 2023
26 como a nova data. A sugestão foi votada e aprovada por unanimidade. **TERCEIRO PONTO.** O
27 presidente do Conselho, **Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho**, explicou que a ideia não era fazer
28 a avaliação do relatório, mas discutir pontos que foram levantados, experiência de trabalho, encontros
29 que foram feitos, para que depois de algumas reuniões o Conselho pudesse construir o relatório. Leu
30 o documento a minuta do relatório e pôs o ponto em discussão. Sem discussões, o ponto foi votado e
31 aprovado por unanimidade. **QUARTO PONTO.** A conselheira **Lizete Figueira Costa** explicou que a
32 análise do Relato Integrado de Gestão 2022 ainda não foi finalizada pelos conselheiros e propôs
33 encerrar esta sessão, a fim de convocar uma segunda sessão desta reunião para o dia 20 de março
34 de 2023, às 14 horas e 30 minutos, para aprovar o ponto. A sugestão foi votada e aprovada pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

35 Conselho e a sessão foi encerrada. SEGUNDA SESSÃO. A conselheira **Lizete Figueira Costa** não
36 compareceu à sessão; com isso, o presidente da reunião, **Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho**,
37 após 30 minutos de espera, de acordo com o § 1º do art. 3º da Resolução Consuni/Ufersa nº 11, de
38 14 de agosto de 2017, constatou que não houve quórum legal, e eu, Éricka Tayana Lima Bezerra,
39 Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem
40 emendas, na reunião do dia 13 de julho de 2023, segue assinada pelo presidente do CC, pelos
41 demais conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

42 **Presidente:**

43 Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho _____

44 **Representantes docentes:**

45 Francisco Praxedes de Aquino _____

46 Geomar Galdino da Silva _____

47 **Representante técnica-administrativa:**

48 Lizete Figueira Costa _____

49 **Representante da comunidade:**

50 Antônio Paula da Silva _____

51 **Representante discente:**

52 Divani Silva da Costa _____

53 **Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:**

54 Éricka Tayana Lima Bezerra _____.